

PORTARIA Nº 628/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO, a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Gilmar Roque**, matrícula 606-6, junto à Secretaria de Administração, a partir de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração